

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 135 • São Paulo, sexta-feira, 23 de julho de 2021

Advogado(s): Gregório Batazza Lonza (OAB/SP nº 182.332), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), André Filomeno (OAB/SP nº 202.049), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Wanderli Bortolotto Marino de Godoy (OAB/SP nº 69.636) e outros.

Acompanha(m): TC-031670/026/13.
Fiscalização atual: GDF-10.
62 TC-032959/026/14
Recorrente(s): Fundação do ABC – Organização Social de Saúde.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de Bertioga à Fundação do ABC – Organização Social de Saúde, no valor de R\$27.695.515,91.

Responsável(is): José Mauro Dedemo Orlandini (Prefeito) e Mauricio Marcos Mindríz (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 24-01-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Elaine Marcos de Oliveira Silva (OAB/SP nº 239.432), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Acompanha(m): TC-012609/026/16.
Fiscalização atual: UR-20.
63 TC-000686/004/13

Recorrente(s): Construtora OAS S/A (em Recuperação Judicial).
Assunto: Contrato entre o Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM e Construtora OAS S/A, objetivando a implantação dos sistemas de afastamento e de tratamento de esgotos sanitários do Município, incluindo fornecimento de materiais, no valor de R\$106.836.977,99.

Responsável(is): Vinicius Almeida Camarinha (Prefeito), Francisco Manoel Giaxa e João Carlos Polegato (Diretores-Executivos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 05-06-18, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos de 20-08-13, 19-12-13, 16-07-14 e 21-08-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável Francisco Manoel Giaxa, nos termos do artigo 104, inciso III, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carmen Patrícia Martinez (OAB/SP nº 190.601), Rafael Roque Garofano (OAB/SP nº 281.906), Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412), Bruna Diniz

Picon (OAB/SP nº 347.266), Bruno Menezes Brasil (OAB/SP nº 199.522), Paula Spinelli (OAB/SP nº 356.233), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Luiz Felipe Pinto Lima Graziano (OAB/SP nº 220.932) e Diogo Albaneez Gomes Ribeiro (OAB/SP nº 272.428) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.
64 TC-002260/009/08
Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE e Pedro Dal Pian Flores – Ex-Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Assunto: Contrato entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE e M. Tabet Engenharia e Construções Ltda., objetivando a execução da montagem hidráulica, elétrica e mecânica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra das 5 EEs integrantes do interceptor trecho 2, que conduzirá os efluentes à ETE-S2, no Município de Sorocaba, no valor de R\$3.888.802,96.

Responsável(is): Pedro Dal Pian Flores, Milton Cepellos Oliveira e Geraldo de Moura Caiuby (Diretores Gerais).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 11-07-18, que julgou irregulares a concorrência e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Julia Antunes Galvão (OAB/SP nº 60.528), Rodrigo Flores Pimentel de Souza (OAB/SP nº 182.351), Ângelo Alberto Gomes Gatti (OAB/SP nº 198.372), Diogenis Bertolino Brotas (OAB/SP nº 216.864), Luis Fernando Zaccariotto (OAB/SP nº 248.891) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.
PEDIDO DE REEXAME
65 TC-004874.989.21-3 (ref. TC-004300.989.18-3)

Requerente(s): Prefeitura Municipal de Santa Branca.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Celso Simão Leite (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 04-12-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Cristina Souza de Amorim (OAB/SP nº 176.410), Kelly Cristina Salvadori Martins Lelis (OAB/SP nº 248.500) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-7.
66 TC-021140.989.20-3 (ref. TC-004219.989.18-3)

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Marcos Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, emitido pela E. Segunda Câmara e publicado no D.O.E. de 09-09-20.

Advogado(s): Michael Vinicius Domingues Torres (OAB/SP nº 364.566) e Amilton Rosa (OAB/SP nº 73.125).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e Élda Graziane Pinto.
Fiscalização atual: UR-11.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 22 de julho de 2021.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

EXCLUIA-SE ITEM 92 TC-004961.989.19-1, LEIA-SE ITEM 92 TC-001149/026/13, RENUMERANDO OS DEMAIS ITENS SUBSEQUENTES.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA-UR-9
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Of. JCP nº 108/2021-UR-9; Data: 22/7/2021
TC-005422.989.21-0 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Câmara Municipal de Boituva
Responsável: Sr. Joelmir Pereira Camargo (Presidente)
Of. JCP nº 109/2021-UR-9; Data: 22/7/2021
TC-005423.989.21-9 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista
Responsável: Sr. Alcides de Moura Campos Junior (Prefeito)
Of. JCP nº 110/2021-UR-9; Data: 22/7/2021
TC-007994.989.21-8 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Instituto Municipal de Seguridade Social de Araçuaçu - IMSS
Responsável: Sr. Benedito Américo de Oliveira (Presidente)
Of. JCP nº 111/2021-UR-9; Data: 22/7/2021
TC-014946.989.21-7 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jumarim
Responsável: Sr. Daniel Vieira (Prefeito)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:

ANTONIO CARLOS FREITAS ALVES, RG 21.850.760, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Cesar Silva Alvarenga, por férias (ATO 892/2021);

VIVIANI LEITE DA SILVA, RG 42.187.894-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Maurides Tedeschi, por nojo (ATO 898/2021);

LEONARDO GUERETTA ANADÃO, RG 42.039.467-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Viviani Leite da Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 899/2021);

REGINA ALCIONE PRATES FERNANDES, RG 8.918.183, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabiola Fideles Bravo, por férias (ATO 900/2021).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0003853/2021-36
CONTRATO Nº 39/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PRESTAC SANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (UR-06) do CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 113.254,20 (cento e treze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

e-negócios públicos

Diário Oficial

Pesquise gratuitamente as licitações e negócios públicos do Estado

- Busca fácil e objetiva das **licitações**;
- Consulta às **leis e decretos** sobre as contratações;
- E muito mais: concorrências, concursos, convites, dispensas, inexigibilidades, leilões, pregões e tomadas de preços.

www.imprensaoficial.com.br/negociospublicos



imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO